



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

## IMPrensa ELETRÔNICA

PODER EXECUTIVO

### LEI 12.527/2011 Lei de Acesso à Informação



A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

### OS PILARES da Informação Oficial

Autenticidade

Integridade

Confiabilidade

Transparência

Legalidade

Acessibilidade

### Transparência e controle social



### ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.



#### Presencial

Rua José R. Lula, S/N, Centro



#### Telefone

77 3650-1185



#### Horário

Segunda à Sexta-feira 8:00 às 13:00h  
- 14:00 às 17:00h



Os pilares que sustentam a transparência pública estão em cada página deste Diário



## MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

### CONCURSOS

EDITAL N.º 001/2025 - DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025 DO MUNICÍPIO DE CATURAMA/BA, FACULTA A RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE CATURAMA  
Edital n.º 001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Caturama/BA e demais dispositivos aplicáveis.

**Considerando** o acatamento das recomendações do Ministério Público do Estado da Bahia que culminou na publicação do Decreto n.º 160/2025 e, por conseguinte, na suspensão do Concurso Público para provimento de cargos no Município de Caturama (edital n.º 001/2025)

**Considerando** a contratação de empresa diversa da anteriormente contratada para organização e realização do certame.

**RESOLVE**

- CANCELAR todas as inscrições efetuadas e FACULTAR a todos os inscritos a restituição do valor pago, devendo os interessados preencherem o formulário anexo e, **no prazo de 03 (três) dias corridos, iniciado em 22 de maio de 2026 (sexta-feira)**, enviá-lo, junto com a documentação nele solicitada, ao endereço eletrônico [devolucoesconcursocaturama@gmail.com](mailto:devolucoesconcursocaturama@gmail.com).

Caturama, 20 de maio de 2026

**ANTÔNIO LEÃO BOMFIM**  
Prefeito Municipal

CNPJ 16.257.719/0001-42  
Rua José Ribeiro Lula, s/n.º, Centro, CATURAMA – BAHIA.  
Telefone: (77) 3650-1185





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA  
DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025.**

Eu \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, com inscrição no Concurso Público 001/2025, para o cargo de \_\_\_\_\_, inscrição nº \_\_\_\_\_, *solicito a devolução do valor pago pela taxa de inscrição, no valor de R\$ \_\_\_\_\_*, para o Concurso Público 001/2025, em virtude do que consta no Decreto nº 160/2025, de 30 de setembro de 2025, que dispõe sobre a Suspensão do Concurso Público para provimento de cargos da Prefeitura de Caturama, Estado da Bahia.

Anexo a este termo, os documentos solicitados (cópia do Documento de Identidade RG/CPF, comprovante de pagamento da taxa de inscrição).

**Dados Bancários**

Nome do Titular da Conta: \_\_\_\_\_

CPF do Titular da Conta: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Tipo de Conta: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

**Dados para Contato:**

Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Caturama, Bahia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**ASSINATURA DO CANDIDATO/REQUERENTE**

CNPJ 16.257.719/0001-42  
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, CATURAMA – BAHIA.  
Telefone: (77) 3650-1185



## PROTOCOLO DE ASSINATURA

### DOCUMENTO

**Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA  
**Arquivo:** Diario Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA - Ed 2018.pdf  
**Ano/Edição:** ANO XX - Nº 2018

### DADOS DA ASSINATURA

**Tipo:** Certificado Digital ICP-Brasil  
**Responsável:** PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA  
**CNPJ:** 18.195.422/0001-25  
**Data/Hora:** 21/05/2026 22:31:20 (UTC-3)

### CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

**6D5B-B120-5517-53E3-1999**

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando  
<https://www.procede.org/verificar>

### HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

**1218ef8e332d50afa50d54e8d1315d525e5d4d2d4068ec3b3be92b54af2550e0**

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

